

ATA DA 50^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE JULHO DE 2022

(50° SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:25, reuniuse, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e WILTON MÜLLER SALOMÃO (Substituto). Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausentes, justificadamente, as EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS JUÍZAS MÔNICA CÉZAR MORENO SENHORELO e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, que usufruem férias. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 50ª (quinquagésima) Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 48ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2022. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 48ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 18 de julho de 2022.** Em seguida, o Presidente da Corte informou que na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, havia processos judiciais e processos administrativos, e que seriam adiados os recursos relacionados nos números 1 e 4 – Recurso Eleitoral nº 0600750-95.2020 e Embargos de Declaração nº 0000011-86.2019 – haja vista exigirem quorum especial para julgamento, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL N° 0600750-95.2020.6.09.0032

ORIGEM: SANTA CRUZ DE GOLÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: DEMOCRATAS - SANTA CRUZ DE GOIAS - GO ADVOGADO: OTÁVIO VINICIUS MOREIRA DE BARROS — OAB/GO 27984-A

RECORRIDOS: MATEUS FELIX LOPES

VIVIANE REZENDE DA PAZ

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA – OAB/GO 23188-A

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA – OAB/GO 58909-A

RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47624-A MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9737-A MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4285-A

DECISÃO: Na sessão do dia 20/7/2022, o julgamento foi adiado, em razão da exigência de quorum especial.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600742-36.2020.6.09.0027 ORIGEM: ORIZONA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTES: JOÃO FLÁVIO CAIXETA

ITAMAR DIAS TEIXEIRA

ADVOGADO: RONNY ANDRÉ RODRIGUES –OAB/GO 10670-A EMBARGADA: "SIGILOSO"

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA – OAB/GO50696A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela rejeição dos embargos de declaração. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

3.AGRAVO DE INSTRUMENTO NO REI N° 0600631-72.2020.6.09.0085

ORIGEM: UIRAPURU - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTES: JEAN INÁCIO SANTANA ARAUJO (ELEIÇÃO 2020 – PREFEITO)

SINAIR TEODORÓ LEITE, (ELEIÇÃO 2020 – VICE - PREFEITO) ADVOGADO: TIAGO CUSTÓDIO DOS SANTOS – OAB/GO 27656-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo desprovimento do agravo. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

4.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RC Nº 0000011-86.2019.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: JOÃO PENA DE PAIVA

ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915 MARCELO AUGUSTO ALVES PENA -OAB/ GO 41468

EMBARGANTE: EDUARDO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA PENA

ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915 HUGO AURÉLIO BELEM – OAB/GO 48767

MARCELO AUGUSTO ALVES PENA – OAB/GO 41468 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/7/2022, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 28/7/2022, em razão da exigência de quorum especial.

5.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600496-53.2022.6.09.0000 ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA - GO

INTERESSADOS: ANA PAULA DE LIMA CASTRO KÁTIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOUVEIA KEILA MARIA SILVA BALBINO

KLEBER DE SOUSA MIGUEL

TEREZINHA GUARANI ADORNO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL da 074ª ZONA

ELEITORAL DE GOIANÉSIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ADMINISTRA	TIVO N°	J600523-36. ₂	2022.6.09.0000
		-	GO
: JUÍZO DA 2º	9ª ZONA E	LEITORAL	DE POSSE -
DS: DEIJANE	E DOURA	ADO MAJ	RQUES DE
DA CONCI	EICAO	FERREIRA	SANTOS
ONFIM			
TRIBUNAL RE	GIONAL E	LEITORAL	DE GOIÁS
Goiás, por u	nanimidade	, acolhend	o o parecer
DA 029 ^a ZON	IA ELEITO	ORAL DE	POSSE/GO,
ado pelo Juízo	o Eleitoral,	nos termo	s do voto do
	POSS IZ VICENTE E: JUÍZO DA 2º DS: DEIJANE DA CONCI ONFIM TIB TRIBUNAL RE CORDAM os Goiás, por un M APROVAR DA 029º ZON	POSSE IZ VICENTE LOPES DA E: JUÍZO DA 29ª ZONA E DS: DEIJANE DOURA DA CONCEICAO ONFIM TIBURTINO IRIBUNAL REGIONAL E CORDAM os Membros Goiás, por unanimidade M APROVAR A COMI DA 029ª ZONA ELEITO	IZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚ E: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL DS: DEIJANE DOURADO MAI DA CONCEICAO FERREIRA

7.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600477-47,2022.6.09.0000 ITAPURANGA GO ORIGEM: RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR REQUERENTE: JUÍZO DA 77° ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA - GO INTERESSADOS: ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE MARIA OLIVEIRA LOPES SANDRA DE SANDRA MARQUES MARTINS RIBEIRO CARVALHO CRISTINA **FONSECA** ANA **MARTINS** PEDRO RAFAEL REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA 077^{a} ZONA **ELEITORAL** ELEITORAL $\mathbf{D}\mathbf{A}$ ITAPURANGA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600458-41.2022.6.09.0000 ORIGEM: RUBIATABA - GO RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR REQUERENTE: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA - GO

J. 4

INTERESSADOS: CLEONICE LOURENCETTI LIDIANE LOPES ARRIEL

MARINA CARDOSO BUCHDID

JOÃO CARLOS ESMERALDO LEITE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600475-77.2022.6.09.0000 GOIÂNIA GO ORIGEM: RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR REOUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL GOIÂNIA - GO INTERESSADOS: DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA **GONTIIO RODRIGUES BRITO** EDNA **OLIVEIRA GEHM** FABIANA KATLEEM LOPES TELES **CLARA** ABÍLIO WOLNEY. **AIRES** NETO REOUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 146º ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600483-54.2022.6.09.0000 ANÁPOLIS GO ORIGEM: RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS - GO **BASTOS INTERESSADOS:** AKIANE MIRANDA **ARAÚJO** ELAINE **CHRISTINA** ALENCASTRO VEIGA ASSIS **MELO** ANDREA **PUREZA** DE SILVA DARLLAN DE CARVALHO E **MAROUES** IOÃO VICTOR MOTA **MACEDO** SILVANO **BORGES** REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS/GO.

conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ORIGEM: PORANGATU - GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 055ª ZONA ELEITORAL DE
PORANGATU - GO
INTERESSADOS: EDMAR AUGUSTO SOUSA
LUCIANO BORGES DA SILVA
VALTER GONCALVES FERREIRA
VIRGÍNIA DE ANDRADE PLAZZI
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ELEITORAL DA 055ª ZONA ELEITORAL DE
PORANGATU/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos
termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600510-37.2022.6.09.0000
ORIGEM: GOLÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 136º ZONA ELEITORAL DE
GOIÂNIA - GO
INTERESSADOS: GEOVANIO ALCANTES DE CARVALHO
LUZIMAR SUELEIDE DE FIGUEIREDO RODRIGUES
MÁRCIO INÁCIO DE OLIVEIRA
MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA
PRISCILA CARANDINA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ELEITORAL DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO,
conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do
Relator.

13.PROCESSO A	DMINISTRAT	IVO Nº 0600	511-22.2022	.6.09.0000		
ORIGEM:	CAIAPÔNIA		-	GO		
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES						
REQUERENTE:		006° ZONA	ELEITO	RAL DE		
CAIAPÔNIA - GO)					
INTERESSADOS:	DAYANA	DO	CARMO	FARIA		
LUCENI	MARIA	COSTA	DO	OURADO		
RENATA	LAMOU	JNIER	C	LIVEIRA		

WAGNER GOMES PEREIRA REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS **DECISÃO:** ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 006^a ZONA ELEITORAL DE CAIAPÔNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600470-55.2022.6.09.0000 GO CRIXÁS ORIGEM: RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO REQUERENTE: JUÍZO DA 085º ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS GO INTERESSADOS: CLEUNICE DE SOUZA BASTOS E SANTOS ELISANGELA **FERNANDES** DA **SILVA** JAINE LELES DE OLIVEIRA FERNANDES **GODINHO** LAILA **MARIA** PERYANDRA DO **CARMO MARIA** NEGRAMES LESSA ALEX ALVES REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA ĴUNTA ELEITORAL DA 085ª ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600469-70.2022.6.09.0000 GOLÂNIA GO ORIGEM: RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO REOUERENTE: JUÍZO DA 134º ZONA ELEITORAL DE GOLÂNIA - GO INTERESSADOS: DE **AZEVEDO** ADANIA FATIMA **MARCUS TAVARES** ADRIANO **NASCIMENTO** SILVA ALEXANDRE CLAUBER COSTA ABREU REOUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 134º ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do

Relator.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600454-04.2022.6.09.0000 ORIGEM: IPORÁ - GO RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO REQUERENTE: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ -
INTERESSADOS: GERALDO AUGUSTO DA SILVA JOÃO GERALDO MACHADO JOAQUIM NIFO SANTOS PAULO AFONSO CRUVINEL REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.
17.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600450-64.2022.6.09.0000
ORIGEM: MINAÇU - GO
RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO
REQUERENTE: JUÍZO DA 130º ZONA ELEITORAL DE MINAÇU - GO
INTERESSADOS: ANDRÉIA NUNES DE LIMA LOPES
EDUARDO TAVARES DOS REIS
FERNANDO MILHOMEM DA SILVA
FERNANDO MILHOMEM DA SILVA GLEITISSON FERNANDES MARTINS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 130 ^a ZONA ELEITORAL DE MINAÇU/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.
18.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600460-11.2022.6.09.0000
ORIGEM: IPAMERI - GO
RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO
REQUERENTE: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE IPAMERI - GO
INTERESSADOS: ANDREA VAZ GONCALVES
MARCIONE ROSA BENICIO
MINEIA MÁXIMO DE ALMEIDA OLIVEIRA
GIULIANO MORAIS ALBERICI
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer/
8

ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 014ª ZONA ELEITORAL DE IPAMERI/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600464-48,2022.6.09.0000 **NOVAS** GO CALDAS ORIGEM: RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS **NOVAS** GO SANTANA CALGAROTO **INTERESSADOS:** TABATA CRISTIANE **HILARIO** PEREIRA **PATINO** DE **OLIVEIRA** HUGO **GUTEMBERG** ROMÁRIO BOMBONATO DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 007° ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

20.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600476-62.2022.6.09.0000 NORTE GO ALVORADA DO RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO REQUERENTE: JUÍZO DA 123ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE - GO INTERESSADOS: **CARMO** ANA MARIA DO LELIS **GUARDA** DIAS PEDRO **HENRIOUE PORFIRIO** DE **MATOS** SOLEANE ZILTON ALVES DE MIRANDA REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 123ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos da pauta do dia, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao Pleno a minuta da RESOLUÇÃO N° 370/2022, cujo arquivo foi enviado aos Juízes-Membros por meio de WhatsApp pela secretária de sessões. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a RESOLUÇÃO N° 370, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a instalação de Mesas Receptoras de

Justificativas (MRJ), das agregações de seções, da composição das Mesas Receptoras de Votos (MRV), da convocação de auxiliares e da transferência temporária de eleitores nas Eleições, e dá outras providências.

Ao ensejo, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos cumprimentou o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior pela participação no último evento realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, naquele dia, denominado "Café com a Imprensa", em que compareceram representantes de veículos de comunicação da Capital e interior. Ressaltou que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior fez uma palestra a respeito do permissivo e do proibido em termos de campanha eleitoral, nos termos da legislação eleitoral, que foi muito esclarecedora, muito bem posta, de uma forma muito compreensiva, mesmo para os leigos, então, afirmou que gostaria de reiterar seus cumprimentos ao Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, à EJE/GO, e ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, que não pode estar presente porque tinha compromisso relacionado à Justica Eleitoral, e que, inicialmente, faria a palestra no citado evento com a imprensa, mas a apresentação do conteúdo sobre o qual discorreria foi assumido pelo Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, a quem apresentava congratulações. Por seu turno, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior agradeceu ao Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, pela confiança, e cumprimentou Sua Excelência e a Secretaria de Imprensa e Comunicação Social, destacando que, realmente, o evento foi bastante prestigiado, com o comparecimento de representantes de órgãos da imprensa, rádio e TV, e foi muito proveitoso, com muitas perguntas e muitos esclarecimentos prestados, inclusive, por parte da Tecnologia da Informação, pelo Secretário, Doutor Frank Wendell, e José Carlos da Silva, Assessor de Planejamento Estratégico, de Governança e Gestão, em uma conversa franca e transparente com a imprensa, que tem certeza irá gerar excelentes frutos e irá repercutir na sociedade goiana para que possa levar esclarecimentos em detrimento da desinformação que assola nosso ambiente político. Neste momento, o Desembargador Itaney Francisco Campos estendeu os cumprimentos ao Secretário de Imprensa e Comunicação Social, Brazilino Nunes, e à servidora Maria Thereza Rodrigues de Oliveira, ao Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, e aos secretários que acompanharam o evento "Café com a Imprensa", e reiterou que foi muito informativo e aprendeu muito com a palestra do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, sobre aspectos ligados ao período de propaganda eleitoral, assim, registrou seus cumprimentos a todos que organizaram e participaram do citado evento, e indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia mais alguma matéria administrativa para deliberação.

Por oportuno, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, declarou que, tal como na Eleição 2020, o Ministério Público Eleitoral estava à disposição da Corte para participar da Comissão de Segurança nas Eleições, ocasião em que o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos comunicou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral que amanhã, às 15 horas, haverá uma reunião com vários segmentos da Segurança Pública, com representantes da Polícia Civil, Militar e Federal, e que todos os Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral estavam convidados

para participar da mencionada reunião, e, em seguida, encerrou a sessão, agradecendo e desejando boa noite a todos.

17:05, Excelentíssimo Senhor Nada mais havendo tratar, às a DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 50ª Sessão Ordinária, que Dersina foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, ___ Cristiano de Brito Tavares, Secretário de Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 20 DE JULHO DE 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

PRESIDENTE